

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	03.12.2019	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

1. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	02 a 05 de dezembro de 2019
Divulgação das inscrições homologadas	09 de dezembro de 2019
Divulgação do Resultado Preliminar da Comissão de Seleção Interna	12 de dezembro de 2019
Interposição de reconsideração contra o Resultado Preliminar da Comissão de Seleção Interna	13 de dezembro de 2019
Divulgação do resultado do pedido de reconsideração à Comissão de Seleção Interna	17 de dezembro de 2019
Divulgação do Resultado Final, aprovado pela Câmara de Gestão de Pessoas	Na data provável de 19 de dezembro de 2019
Interposição de recurso à Câmara de Gestão de Pessoas do Conselho de Administração	20 de dezembro de 2019
Divulgação do resultado Final após recursos.	Na data provável de 26 de dezembro de 2019
Prazo para a assinatura de termo de desistência (item 3.11 do Edital nº 030/2019-PROGESP)	24h

Mirian Dantas dos Santos
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Portaria Eletrônica nº 118/2019-PROGESP, de 02 de Dezembro de 2019.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 056/2018-CONSAD, de 08/11/2018;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora JULLIANA DA COSTA MACEDO PAIVA, SIAPE nº 1060060, Psicólogo - Área; a servidora MARIA GLEYCIANE DA SILVA, SIAPE nº 3010183, Assistente em Administração; o servidor ADILSON NUNES DE CARVALHO, SIAPE nº 1100002, Técnico em Artes Gráficas; a servidora RAINETE DE MEDEIROS GOMES, SIAPE nº 1453911, Assistente em Administração; o servidor WALTER PEDRO SILVA JÚNIOR, SIAPE nº 1152030, Estatístico para comporem a Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna; DESIGNAR a servidora WILLYANNY PÂMELA ARAÚJO CELESTINO DA SILVA, SIAPE nº 3009392, Assistente em Administração, para secretariar essa Comissão, conforme art. 28 da Resolução nº 56/2018 - CONSAD, a fim de organizarem todo o processo de remoção a pedido do servidor, por processo seletivo de remoção interna, conforme previsto no Art. 12 dessa mesma resolução e no item 2.2 do Edital nº 30/2019-PROGESP.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 228	03.12.2019	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, quando ficará revogada a Portaria no 464, de 25 de março de 2019, e as demais disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 1099/2019-PROGESP, de 26 de Agosto de 2019.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.065161/2018-98.

RESOLVE

Conceder, com vigência em 08/10/2018, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, MATHEUS LISBOA NOBRE DA SILVA, matrícula n.º 1987080, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pela Mestrado em Geociências - Patrimônio Geopaleontológico, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pró-Reitora

Portaria nº 1302/2019-PROGESP, de 12 de Novembro de 2019.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura – MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo 23077.083237/2019-48;

RESOLVE

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 12/12/2019, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JAZON PAULINO LISBOA MOREIRA, matrícula n.º 1351878, ocupante do cargo de Técnico de Secretariado faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelos os cursos do Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN: Inovação e Criatividade no Setor Público (15h) e Sistemas
